



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 18 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UBS ALTO SÃO BENTO

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto plenário, submente a apreciação a seguinte emenda:

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Lei	132/2023
Origem:	Poder Executivo
Autoria Vereador (a):	ADRIANO PIVOTTO
Objeto:	Aquisição de novos computadores, equipamentos, mobílias e ar condicionado para Unidade de Saúde Alto São Bento.

Destinado a: SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: A Unidade Básica de Saúde Alto São Bento necessita de melhorias na sua infraestrutura interna, como mobílias, aparelhos de ar condicionado e aquisição de novos computadores que possibilitaram melhorias no atendimento para comunidade. Atender essa demanda é proporcionar melhor qualidade aqueles que prestam o serviço de saúde público municipal e também aos pacientes que buscam esse atendimento.

RESUMO DA EMENDA

Destinação	Aquisição de novos computadores, equipamentos, mobílias e ar condicionado para Unidade Básica de Saúde Alto São Bento.			
Valor destinado	R\$ 174.245,87 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).			
Crédito Orçamentário	Saúde	(X)	outros	()



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



SALA DE SESSOES, EM

ADRIANO PIVOTTO
VEREADOR - Podemos